PM - FOLHA Nº 96
PROCESSO 2019005004
MODALIDADE PV
VISTO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.892.119/0001-65 MATRIZ		02/02/2006

NOME EMPRESARIAL
D J C ALMEIDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONEGO NESTOR	**257**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.550-000	**CENTRO**	**SAO BERNARDO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROAL_@HOTMAIL.COM	**(98) 9169-5309**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/02/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2019** às **10:00:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PM - FOLHA Nº 97
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE
VISTO:

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE D. J. C. ALMEIDA ALMEIDA E CIA LTDA-ME EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000. Único sócio da empresa **D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 98 -
PROCESSO 20190504
MODALIDADE
VISTO

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo - MA, CEP. 65550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.892.119/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa utilizará o nome de fantasia "AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA".

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo e Calçadas); 41.20-4-00 Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 Obras de terraplenagem; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8-00 Transporte escolar; 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; 71.12-0-00 Serviços de engenharia (construção de obras); 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009. - PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 99
PROCESSO 20190500[illegible]
VISTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA DE INDIVIDUAL DE RESPONSBILIDADE – EIRELI.
D J C ALMEIDA EIRELI-ME
CNPJ.07.892.119/0001-65

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65.550,000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Ato Constitutivo devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, conforme as cláusulas a seguir:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 100
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE
VISTO:

77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares), sem condutor; 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis); 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (unidades centrais, regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tem a educação como atividade prioritária).

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), é proveniente do acervo da sociedade limitada ora transformada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 101
PROCESSO 20190004
MODALIDADE PV
VISTO:

CLAUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo titular **Daniel José Coelho Almeida**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Cidade de São Bernardo - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato

São Bernardo – MA, 13 de Janeiro de 2018

2º OFÍCIO

Daniel José Coelho Almeida

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 107
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE D. J. C. ALMEIDA ALMEIDA E CIA LTDA-ME EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Daniel José Coelho Almeida, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís - MA, nascido no dia 20/06/1975, portador da Carteira de Identidade nº 17876193-1, SEJSP – MA, emitida em 19.09.2012, e do CPF nº 617.347.133-72, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, nº 257-A, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000. Único sócio da empresa **D. J. C. ALMEIDA E CIA LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ. (MF) nº 07.892.119/0001-65, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo – MA, CEP. 65550-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200592561, em sessão de 02/02/2006, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 103
PROCESSO 20190904
MODALIDADE PV
VISTO:

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **D J C ALMEIDA EIRELI-ME**, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 257, Centro, Município de São Bernardo - MA, CEP. 65550-000, com inscrição no CNPJ sob nº 07.892.119/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa utilizará o nome de fantasia "AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA".

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo e Calçadas); 41.20-4-00 Construção de edifícios; 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 Obras de terraplenagem; 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8-00 Transporte escolar; 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional; 71.12-0-00 Serviços de engenharia (construção de obras); 71.19-7-01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 12:12 SOB Nº 21600069009.
PROTOCOLO: 180019732 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800318310. NIRE: 21600069009.
D J C ALMEIDA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM - FOLHA Nº 104
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO:

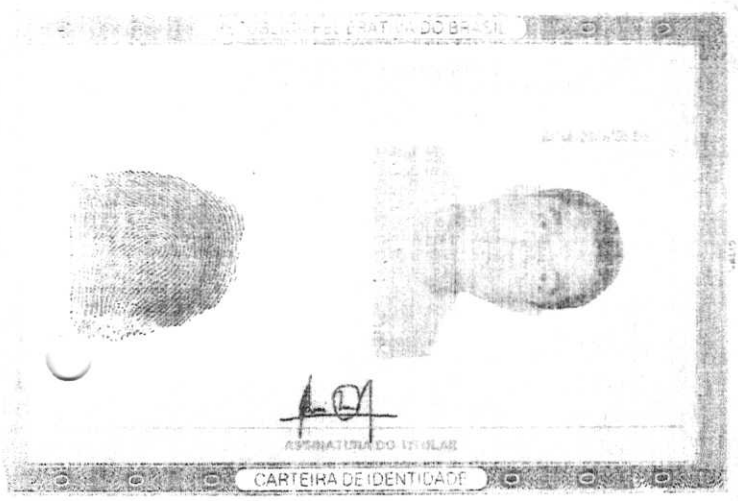

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0000 6193-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2012

NOME DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA

FILIAÇÃO CELSO CASTELO BRANCO ALMETDA E MARIA JOSE COELHO DE ALMETDA

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1975

DOC. ORIGEM CASAM. N.11186 FLS.203 LIV.027

CPF 617347133-72

PIS/PASEP 19002586658

DATA/LOCAL/ASSINATURA DO DIRETOR

P-3

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PM - FOLHA Nº 105
PROCESSO 201905004
MODALIDADE CV
VISTO:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014575/19 **Data da** 18/03/2019 09:29:35

Inscrição Estadual: 124043798 **CPF/CNPJ:** 07892119000165

Razão Social: D J C ALMEIDA EIRELI

Endereço: RUA CONEGO NESTOR, 257 CEP: 00000000

Telefone: (98)32598669 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2019 07:39:12

PM - FOLHA Nº 106
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE PV
VISTO:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020931/19 Data da 18/03/2019 09:28:56

Inscrição Estadual: 124043798 **CPF/CNPJ:** 07892119000165

Razão Social: D J C ALMEIDA EIRELI

Endereço: RUA CONEGO NESTOR, 257 CEP: 00000000

Telefone: (98)32598669 **Município:** SAO BERNARDO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2019 07:37:44

PM - FOLHA Nº 167
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D J C ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 07.892.119/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:39:15 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.
Código de controle da certidão: **4509.60FA.A0F8.964D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São Bernardo

CNPJ nº 06.125.389/0001-88

PM FOLHA Nº 108
PROCESSO 201905004
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO NEGATIVA DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Validade: 26 de junho de 2019

CNDA Nº 0042/19

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: D. J. C. ALMEIDA EIRELI - ME
CNPJ Nº 07.892.119/0001-65
Inscrição Municipal: 3072018

Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, 257 - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65550-000

Dados da atividade economica

08.11-4-00 –COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATE A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR NENHUMA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA) [illegible] abril de 2019, às 10:12:36 horas.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2013

Genezio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº [illegible]

CARTÓRIO HANNAVAZ - OFÍCIO ÚNICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São Bernardo

CNPJ nº 06.125.389/0001-88

PMSB - FOLHA Nº 109
PROCESSO 201905004
MODALIDADE PV
VISTO:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Validade: 26 de junho de 2019 CNDA Nº 0042/19

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: D. J. C. ALMEIDA E.REL. - ME
CNPJ Nº 07.892.119/0001-65
Inscrição Municipal: 3072018

Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, 257 - CENTRO
SÃO BERNARDO - MA
CEP: 65550-000

Dados da atividade econômica

05.11-4-00 –COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 302, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 26 de abril de 2019, às 10:11:03 horas.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

CARTÓRIO RANOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
São Bernardo - MA

Sem Serviço cnd/cnda-2015

PM - FOLHA Nº 110
PROCESSO 201905004
MODALIDADE CV
VISTO:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

CADASTRADO MUNICÍPAL DO CONTRIBUINTE - CMC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 307/2018
Processo nº 02.0004.00137/18-SEMAD
DATA PROTOCOLO: 05/02/2018

DADOS DA EMPRESA
NOME DA EMPRESA: D J C ALMEIDA EIRELI PORTE: ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO NESTOR, 257 – CENTRO, SÃO BERNARDO-MA, CEP: 65550-000
CNPJ: 07.892.119/0001-65

CNAE PRINCIPAL 38.11-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS
CNAE SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.13-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-03 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
43.13-4-00 – OBRAS DE TERRAPLANAGEM
43.99-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUIÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR
49.30-2-02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.12-0-00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
71.19-7-03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
74.90-1-03 – SERVIÇOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
77.11-0-00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR
77.32-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETRO ANDAIMES
82.99-7-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85.99-6-99 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CAPITAL REGISTRADO: R$ 1.500.000,00
DATA DA CONSTRUÇÃO: 02/02/2006
DATA DE CADASTRO: 22/01/2017 – PMSB
DATA ALTERAÇÃO: 30/01/2018 - PMSB

DADOS DO TITULAR OU SÓCIO RESPONSÁVEL
NOME: DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA
ENDEREÇO: Rua Conego Nestor, 257 – Centro, São Bernardo-MA, CEP: 65550-000
CPF: 617.347.133-72

OFÍCIO ÚNICO

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos – PMSB
Portaria – nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

CARTÓRIO HARDOVAZ - OFÍCIO ÚNICO
São Bernardo - MA

PM - FOLHA Nº 111
PROCESSO 201905004
MODALIDADE 15 PV
VISTO:

Nº 942

IMPOSTO [illegible] REZA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
Endereço: PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, 863, CENTRO
Município: SÃO BERNARDO MA
Insc. CNPJ (MF): 06.125.389/0001-88 Insc. Est. [illegible] Cond. Pag.:

Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
		REFERENTE A OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA, CONFORME TP 002/2018.		229.370,06
		4ª MEDIÇÃO		
		DADOS BANCÁRIOS AG: 2820-6		
		B.B CC: 10.255-5		

Valor Serviços R$ 229.370,06
ISS. alíq. 5 % já incluído no total R$ 11.468,50
Total da Nota R$ 229.370,06

R COSTA ALMEIDA, Trav. Vereador José Silva Meirales, 10-Centro São Bernardo-MA/CNPJ: 13.926.598/0001-96 Insc. Est. 12.362.064-3
07 Blocos de Nota Fiscal Série "A" 60x3 de 751 a 1100 - Em Maio/2017 - Autorização 004- validade 2 anos

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
ÓTIMA

CARTÓRIO RANGUAZ
Rua São Vicente, 66-A - Centro - São Bernardo - MA
CEP: 65530-000 - Tel: (98) 3471-1910
AUTENTICAÇÃO
29 ABR. 2019
Raimundo Nonato Vaz - Tabelião (1) Zaida Wener Araujo Vaz dos Santos - Tabelião

RICARDO ALMEIDA COSTA
SEU NOME AUTORIZADO

9

PM - FOLHA Nº 112
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **D.J.C Almeida Eireli – ME,** inscrita no CNPJ (MF) nº 07.892.119/0001-65, estabelecida na rua Cônego Nestor, 257, centro, São Bernardo – MA, preta os serviços de **limpeza, conservação e urbanização de ruas, praças e predios publicos do municipio)**, de maneira satisfatória no que diz respeito à execução, prazos e qualidade nos referidos serviços, no município de São Bernardo – MA.

Não temos ainda, **Nada Consta**, em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

OFÍCIO ÚNICO

São Bernardo-MA, 29 de maio de 2019.

Manoel de Jesus Silva de Sousa
Secretário de Administração e Finanças de São Bernardo-MA

PM - FOLHA Nº 113
PROCESSO 201905004
MODALIDADE
Página: 002 / 002
VISTO:

223	20180045326	30/01/2018	BALANCO
223	20190049146	11/02/2019	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 02 de abril de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19/018044-7

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/04/2019, às 14:52.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180447

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

FOLHA Nº 114 02/04/2019
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE Página: 001 / 002
VISTO

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: D J C ALMEIDA EIRELI - ME

NIRE: 21 6 0006900 9 **CNPJ:** 07.892.119/0001-65

endereço: RUA CÔNEGO NESTOR

complemento: **número:** 257

bairro: CENTRO **CEP:** 65550-000

município: SÃO BERNARDO **UF:** MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200592561	02/02/2006	CONTRATO
315	20050420143	02/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20060395249	29/12/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090515684	01/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20100636675	21/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20120324008	12/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20130143944	18/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130194840	07/03/2013	BALANCO
021	20140080449	03/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140833021	15/12/2014	BALANCO
223	20150088485	03/02/2015	BALANCO
223	20160407133	19/04/2016	BALANCO
021	20160877253	28/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170528642	25/04/2017	BALANCO
021	20171113322	18/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20171274075	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20180019732	30/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	21600069009	30/01/2018	TRANSFORMACAO

SÃO LUÍS - MA, 02 de abril de 2019

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

19/018044-7

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 02/04/2019, às 14:52.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180447

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PM - FOLHA Nº 115
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
D J C ALMEIDA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21 6 0006900-9	07.892.119/0001-65	02/02/2006	02/02/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CÔNEGO NESTOR, 257, CENTRO, SÃO BERNARDO, MA, 65.550-000

Objeto
38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos (Lixo e Caçadas); 41.20-4/00 Construções de edifícios; 42.11-1/01 Construções de rodovias e ferrovias; 42.13-8/00 Obras e Urbanização ruas, praças e calçadas; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4/00 Obras de terraplenagem; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 49.24-8/00 Transporte escolar; 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.12-0/00 Serviços de engenharia (construção de obras); 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 71.19-7/03 Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; 74.90-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares), sem condutor; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de avaliadores, exceto de seguros de imóveis); 85.99-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (unidades centrais, regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tem a educação como atividade prioritária).

Capital: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA 617.347.133-72	Sim	02/02/2006	XXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 11/02/2019	Número: 20190049146	REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO		Status
Evento (s): BALANCO		XXXXXXXXXXXXXXXXX

SÃO LUÍS - MA, 03 de abril de 2019

19/018081-1

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 03/04/2019, às 09:13.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190180811

PM - FOLHA Nº 116
PROCESSO 20190500 4
MODALIDADE CV
VISTO:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D J C ALMEIDA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.892.119/0001-65
Certidão nº: 173109411/2019
Expedição: 28/05/2019, às 07:34:31
Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D J C ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.892.119/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.